



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR OMAR DE ALMEIDA FARIAS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: INCRA E IMAC”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 12 de março de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Omar de Almeida Farias para a cidade de Rio Branco-ACRE, participar de reuniões no INCRA E IMAC, no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de março de 2024.

Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

Câmara Municipal de C. do Sul-Ac  
Cristiano Freire Rodrigues  
1º Secretário